



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
Pregão Eletrônico nº 011 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 3490 / 2017 – Diretoria de Tecnologia da Informação

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – CEP: 69900-064 – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Procurador de Justiça e Secretário – Geral do MPAC, Doutor Celso Jerônimo de Souza, delegado pelo Ato PGJ nº 002/2016, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº SSP/ e inscrito no CPF/MF nº, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 011/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, assim como a ampliação de metas do Convênio nº 65/2011, SICONV nº 759472/2011, firmado com o Ministério da Justiça, conforme quantidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Itens 01, 02, 03, 04 e 05

C. Com Informática Imp. e Exp. Comércio e Indústria LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.471.301/0001-42 e Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, com sede na Rua 10 de Junho, nº 690 – Bairro: Casa Nova – CEP: 69.901-270 – Rio Branco - AC, telefone: 68 3224-6011, neste ato representado por Cristiano Silva Ferreira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 0271417-SSP/AC e do CPF/MF nº 421.873.622-72, domiciliado e residente na Estrada da Usina, nº 888 – Apartamento 202 – Edifício Varanda do Sol – Morada do Sol – Rio Branco - AC.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico nº 011/2017.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.


08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.


09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 18 de outubro de 2017.



CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC



CRISTIANO SILMA FERREIRA
C. Com Informática, Imp. e Exp. Comércio e
Indústria LTDA.



	<p>Microprocessador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e a 64 bits; Suporte a AES, para criptografia de dados; O microprocessador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 4.600 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop CPUs Chart; BIOS E Placa Mãe. Conforme especificações da proposta vencedora.</p>				
--	--	--	--	--	--



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
Pregão Eletrônico nº 011 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 3490 / 2017 – Diretoria de Tecnologia da Informação

ITENS					
Item	Especificação	Un.	Qte. Registrada	Preço Unitário	Preço Total
01	Servidor rack pequeno porte: possuir no mínimo 02 (dois) sockets para permitir a instalação de, no mínimo, 02 (dois) chips de processadores; Possuir 02 (Dois) processadores instalados. Conforme especificações da proposta vencedora	Un.	04	40.000,00	160.000,00
02	Servidor rack grande porte: possuir no mínimo 02 (dois) sockets para permitir a instalação de, no mínimo, 02 (dois) chips de processadores; Possuir 02 (um) processadores instalados. Conforme especificações da proposta vencedora.	Un.	02	70.000,00	140.000,00
03	Solução física de armazenamento – storage: A solução de armazenamento externo de dados SAN utiliza protocolo de storage iSCSI e deve ser nova, sem uso, e está em linha de produção atual; A fabricante da solução de armazenamento deverá ser membro e seguidora de recomendações e normas estabelecidas pela SNIA (Storage Networking Industry Association); Conforme especificações da proposta vencedora.	Un.	02	237.495,00	474.990,00
04	Notebook 14", Processador: Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops; Microprocessador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e a 64 bits; Suporte a AES, para criptografia de dados; Microprocessador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 3.100 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link New Laptop CPUs Chart; BIOS E Placa Mãe. Conforme especificações da proposta vencedora	Un.	100	3.600,00	360.000,00
05	Notebook 15", Processador: Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;	Un.	50	5.999,00	299.950,00